

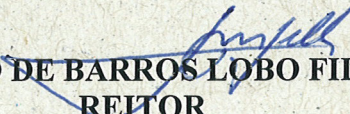


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.126, DE 11 DE JULHO 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019811/2008-91, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.334/GR, de 11.12.2009, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 23.12.2009, que retificou a vigência da progressão funcional do (a) servidor (a) **MARIA CECILIA JUNQUEIRA LUSTOSA**, matrícula SIAPE nº 1120862.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 13/07/12**